



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTRARIA PRESIDÊNCIA N° 376/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006267-49.2021.6.02.8000, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de permitir a Contratação - Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, com vistas à aquisição de solução Firewall para o Prédio Sede, Cartórios Eleitorais, Unidades e Escritórios Remotos conforme Documento de Oficialização de Demanda 19/2021, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, integrada pelos membros **demandante e técnico**, respectivamente, o **Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura**, e tendo como representante **administrativo** o servidor **Rodrigo Ferreira Moura**, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Maceió, 15 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 15/09/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946188** e o código CRC **7D79F10C**.

